

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**PORTARIA Nº 75/2018/SEI-CTI****DE 18 DE MAIO DE 2018**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT GREENK) para efetivar a participação do CTI no Greenk Tech Show a ser realizado no período de 25 a 27 de maio de 2017, em São Paulo/SP, evento de tecnologia que aborda temas como sustentabilidade, acessibilidade e preservação do meio ambiente.

Art. 2º Compete ao GT GREENK:

I. Definir as atividades que comporão a participação do CTI no evento, bem como os servidores e colaboradores responsáveis pela sua execução;

II. Executar as ações necessárias para a organização da participação do CTI, montagem e manutenção do *stand* do CTI no evento, recepção do público no referido *stand* execução das atividades planejadas.

Art. 3º O GT GREENK será constituído pelos seguintes servidores.

FÁBIO DE SOUZA AZEVEDO

JOSÉ LEONARDO DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO KAIZER

MARCOS BATISTA COTOVIA PIMENTEL

SERGIO CELASCHI

TALITA MAZON

REGINA MARIA THIENNE COLOMBO

ROGERIO WINTER - COORDENADOR

Art. 4º O GT GREENK poderá solicitar o apoio de funcionários terceirizados pertencentes aos contratos de prestação de serviços de mão de obra exclusiva terceirizada do CTI, notadamente daqueles prestadores de serviços que atuam junto à Divisão de Relações Institucionais e à Diretoria da instituição, bem como de funcionários da Fundação de Apoio que participarão do evento na exposição de tecnologias.

Art. 5º O GT GREENK poderá solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores, sendo prerrogativa das instituições originárias autorizarem, ou não, esta colaboração.

Art. 6º A participação do CTI no evento Greenk será composta ao menos das seguintes atividades, além de outras que o GT GREENK definir, e em conformidade com a programação do evento definida em conjunto com a entidade organizadora:

ATIVIDADE
Minicurso de animação por computador
WASH – Oficina de programação de jogos
Exposição de projetos de iniciação científica Wash
Exposição Reciclagem de Eletrônicos – Ambientronic
Espaço interativo Tecnologia Assistiva - DTITA - todas as metas devem ter oportunidade de participar
Palestra nano tecnologia Saúde e Meio Ambiente – Painel ciência e inovação
Reciclagem de Eletrônicos Urban mining – Painel verde
Palestra Tecnologia Assistiva – Painel ciência e inovação

Art. 7º Eventuais alterações nas atividades que comporão a participação no evento poderão ser realizadas, desde que devidamente justificadas pelo GT Greenk;

Art. 8º Os trabalhos do GT GREENK serão finalizados após o término do período do evento.

Art. 9º A participação de cada área do CTI deve envolver todos os mostruários disponíveis, principalmente os mais recentes, a critério dos responsáveis pelo transporte, que avaliarão a capacidade de transporte em função do tamanho dos mostruários.

Art. 10º A DIRIN, com apoio da DILAD, ficará responsável por organizar o transporte.

Parágrafo Único - na organização da logística para a participação do evento, a DIRIN deverá considerar os compromissos de contrapartida estabelecidos pelo MCTIC/SEPED/DEPIS.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA



Documento assinado eletronicamente por **Victor Pellegrini Mammana, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 18/05/2018, às 14:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2988050** e o código CRC **2FB28902**.